



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 21 / 06 / 2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Érica F Lacerda Santos
Procuradora Municipal
OAB/MG 191.124

Procuradora Municipal

DECRETO Nº. 1017, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 27 de junho do ano de 2022 no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 21 de junho de 2022.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal